



**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES DE PRÉ-
MORADIA E OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 013/2019 – SELEÇÃO B**

Divulga o resultado de classificação da **seleção B** e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, modalidade **Conjunto II de Mariana**, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 013/2019.

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP 654, de 14 de setembro de 2017, divulga o resultado de classificação da **seleção B** do **Conjunto II de Mariana** e convoca para as reuniões de pré-moradia e de ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 013/2019.

1. RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS

ORDEM	NOME
1	ARIANE BENTO SANTIAGO
2	MICHELLE GODINHO SCHIAVONI
3	DENISE FERNANDES
4	LETICIA MAZI
5	ATINEIA NOVAIS
6	LEANDRO FERREIRA SILVA
7	LAISSA LAMONE GOMES DO NASCIMENTO
8	JANAINA DOS SANTOS
9	NATIELE CARLOS
10	BRUNA MACEDO DA SILVA
11	IZABELA AMINADABE LOPES ARAUJO
12	CIBELE CRISTIANE SOARES
13	BEATRIZ CRISTINA PEIXOTO FRANCISCO
14	JOSUE DA SILVA FERNANDES
15	GABRIEL RODRIGO ANDRADE DOS SANTOS
16	LETICIA PENA DE CARVALHO
17	DREIKON BARBOSA CHAPADEIRO
18	CAMILA DE OLIVEIRA MIRANDA
19	ANA PAULA CARVALHO DE REZENDE

1. REUNIÃO DE PRÉ-MORADIA

1. Todos os estudantes **classificados** estão convocados para a **reunião de pré-moradia**.

1.1. A reunião será realizada no dia **01/11/2019, às 10h00min**, na Sala 23, Prédio REUNI, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFOP).

1.2. A reunião possui caráter obrigatório e a não participação implicará na desclassificação do candidato.

1.3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião apresentação formal de procurador, conforme item 6.2 do edital Prace/UFOP nº 013/2019.

1.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

1.5. Caso o candidato classificado seja convocado para mais de uma reunião de pré-moradia, ou seja, em mais de uma modalidade de residências da UFOP, na mesma data, deverá optar por participar de 1 (uma) delas.

1.6. Os estudantes listados a seguir estão desclassificados em conformidade com os itens 5.1.5, 5.1.8, 5.2.16 e/ou 5.2.17 do edital Prace/UFOP nº 013/2019.

NOME
ADILSON DE BARROS MARTINS
CAIO ALEXSSANDRO SANTOS DUARTE
DJALMA MIRANDA DOS REIS
GUILHERME RIBEIRO VAZ
HASLAN MOREIRA COSTA
ICARO GUILHERME GUERRA
JESSICA DE OLIVEIRA ARAUJO
JONATHAN MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA
JOSIANE APARECIDA MACHADO
LIVIA DE OLIVEIRA MENDES
LUCAS DOS SANTOS CAMPIDELI
MYLENA PINHEIRO DOS SANTOS MORETTO
NATHALLIA RODRIGUES DE FREITAS
PEDRO MARLON RODRIGUES AFONSO



RAPHAEL OLIVEIRA BOMFIM MICHEL
RAYMARA DA CONCEICAO SANTOS
ROSELY DOS SANTOS COSTA
WASHINGTON LIMA JUNIOR

1.7. Caberá recurso contra o resultado da classificação, o qual deverá ser apresentado presencialmente no Núcleo de Assuntos Comunitários e Estudantis (NACE – Mariana), no dia 31/10/2019, conforme item 5.2.3.1 do edital Prace/UFOP nº 013/2019.

2. REUNIÃO DE OCUPAÇÃO

2.1. Estão convocados para a reunião de ocupação os candidatos presentes na reunião pré-moradia, até o limite de **2 (duas) vagas femininas e 7 (sete) vagas masculinas**, respeitando-se a ordem de classificação.

2.2. A reunião de ocupação ocorrerá no dia **01/11/2019, às 11h00min**, na Sala 23, Prédio REUNI, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS/UFOP).

2.3. Será aceita para representá-lo(a) no sorteio apresentação formal de procurador, conforme item 7.3 do Edital Prace/UFOP nº 013/2019.

2.4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

2.5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

2.6. O estudante deverá ocupar a vaga, para a qual foi sorteado, no prazo de 10 dias corridos a contar da data do sorteio, ou seja, até o dia 11/11/2019.

2.7. O estudante que não cumprir o prazo de ocupação perderá o direito à vaga.

Ouro Preto, 30 de outubro de 2019.

Natália de Souza Lisbôa
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis